



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 423 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Excluir membro para a Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **ALEXANDRA MARTINS BARTOLO DO AMARAL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.682, como membro da Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual, constituída pela Portaria nº 18 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES